



## **INFORMAÇÃO nº 36**

# **PRESCRIÇÕES às REGRAS de REGATA**

## **REGRA de REGATA 88**



As prescrições aplicáveis numa prova são as da autoridade nacional na qual a autoridade organizadora estiver associada de acordo com a regra 89.1.

O anúncio de regata e as instruções de regata podem alterar uma prescrição. Contudo, uma autoridade nacional poderá restringir alterações às suas prescrições com uma prescrição a esta regra, desde que a World Sailing aprove a solicitação para o fazer. As prescrições restritas não poderão ser alteradas pelas instruções de regata. Este é o caso em vigor em Portugal.

## **RESTRICÇÕES às PRESCRIÇÕES**

A Federação Portuguesa de Vela prescreve que, os Anúncio e Instruções de Regata não alterarão as suas prescrições sem uma autorização escrita do Conselho de Arbitragem.

## **REGRAS com PRESCRIÇÕES**

São 16 as Regras que têm Prescrições:

**60.1** – Taxa de Protesto

**63.8** – Protestos em regatas diferentes

**64.3(a)** – Protestos sobre Regras de Medição

**67** – Danos

- 70.5(a) – Direito de Apelação
- 75.1 – Regulamentos Desportivos
- 80 – Publicidade
- 86.3 – Alterações às Regras
- 88.2 – Prescrições e Regatas em Portugal com Júri Internacional
- 89.1(d),(e),(g) – Organização de Regatas
- 89.2 (a),(c) – Anúncios e Nomeação de Árbitros
- 90.2 – Instruções de Regata
- 91 (b) – Aprovação de Júri Internacional

## PROVAS INTERNACIONAIS REALIZADAS em PORTUGAL



Todas as provas internacionais realizadas em Portugal têm de aplicar as Prescrições da FPV.

No entanto para as provas internacionais em que é constituído um Júri Internacional é apenas aplicável o seguinte:

- a) Serão aplicadas somente 5 das 16 Prescrições, ou seja, as referentes às Regras 60.1, 67, 86.3, 88.2 e 91(b) e que foram a requerimento da FPV aprovadas pela World Sailing. Estas Prescrições da FPV estão publicadas no site da World Sailing.
- b) O Júri Internacional terá de ter aprovação escrita do Conselho de Arbitragem, documento que deve ser afixado no Quadro Oficial de Avisos durante o evento.

## PRESCRIÇÕES em INGLÊS

As Prescrições indicadas na alínea (a) do ponto anterior devem ser traduzidas em inglês.

O Conselho de Arbitragem anexa a esta informação o documento oficial com essas Prescrições traduzidas e que poderá ser usado nas referidas provas.

14.06.2018